MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 56/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025-UNILAB

A PRÓ-REITORA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Interno Propae e Portaria Reitoria/Unilab nº 137, de 23 de maio de 2025, publicada no DOU de 28 de maio de 2025;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o artigo 20º , da Resolução CONSUNI/Unilab 40, de agosto de 2021;

Considerando o que consta no processo nº 23282.006206/2025-96, resolve:

Art. 1º Instituir a Banca Recursal de Heteroidentificação para os trabalhos no dia no dia 18 de julho de 2025, das 11h às 12h, Bloco 1, sala 4, na Unidade Acadêmica dos Palmares.

Art. 2º A Banca de Heteroidentificação será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro (a):

Membros	**Tipo**	**Representação**
Felipe Lauro Pinto	Titular/Presidente	Técnico-Administrativo em Educação/Unilab
Maria Laís Carneiro de Oliveira	Titular	Externa
Maurilio Alves Rocha Junior	Titular	Externo

Roberto Bruno Sousa Lemos	Suplente	Técnico-Administrativo em Educação/Unilab

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

assinado eletronicamente
CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA**, **PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 11/07/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1228127** e o código CRC **A04165A6**.

Referência: Processo nº 23282.010413/2025-45 SEI nº 1228127